

Conselheiro Lafaiete, 05 de maio de 2025.

Ofício nº 099/2025/S.M.S.P.C./P.M.C.L.

Ref.: Requerimento 360/2025, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Ao

Senhor Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, vem por meio deste, encaminhar resposta referente ao requerimento 360/2025 desta casa, que foi protocolado sob o número 5322/2025, o qual traz no seu bojo alguns questionamentos, sobre a fiscalização dos estacionamentos na cidade.

A fiscalização de trânsito é feita através do Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego - D.M.T.T. e para a fiscalização temos quatro agentes, que trabalham em dias alternados.

Com forma de suprir o baixo efetivo, o D.M.T.T., mantém convênio com a Polícia Militar e Guarda Municipal para atuarem no trânsito, no que é de responsabilidade municipal.

Em pesquisa ao sistema SIGMA, do dia 01 de janeiro de 2025, até a data desta resposta já foram feitos 1.612 (hum mil seiscentos e doze) autos de infração de trânsito - AIT, o que demonstra que a fiscalização está ocorrendo.

O baixo efetivo, não nos permite no momento direcionar operações específicas para fiscalizar motocicletas estacionadas em locais que infringem as normas de trânsito, mas mesmo assim vamos orientar os agentes a desenvolver ações para fiscalizar as motocicletas.

O D.M.T.T., está planejando campanhas educativas que possam orientar principalmente os motoristas da importância de se respeitar a legislação de trânsito.

Atenciosamente.


Fábio José da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Rua Coronel Albino, 160 – Fonte Grande
Conselheiro Lafaiete - MG
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Mai-2025-16:41-061685-1/2